



Processo nº 00452/2023

Parecer nº 876/2023 CEC/RS

Projeto "FEST FLOR - 6ª EDIÇÃO - 2023".

**PASSA A TER NOTA DE PRIORIDADE 4,42**

Após avaliação do pedido de revisão de notas do projeto FEST FLOR, a Comissão Especial IV de Avaliação de Projetos acatou integralmente a solicitação dos seguintes quesitos: originalidade e inovação estética passando para 1,5; distribuição de valores passando para 2,5; passando a obter **Nota de Prioridade 4,42**.

Planilha de pontuação ajustada pós revisão de notas:

	<b>QUESITO</b>	<b>NOTA</b>
	<b>Dimensão simbólica</b>	<b>4,5</b>
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1,5
	<b>Dimensão cidadã</b>	<b>5</b>
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	<b>Dimensão econômica</b>	<b>4,5</b>
3	Distribuição dos valores	2,5
2	Investimento local / próprio	2
3	<b>Viabilidade</b>	<b>3</b>
3	<b>Relevância</b>	<b>2,5</b>
3	<b>Oportunidade</b>	<b>2</b>
5	<b>Nota de Prioridade</b>	<b>4,42</b>

Após análise do pedido de recurso a nota passa de 4,25 para 4,42.

Em conclusão, o projeto "FEST FLOR - 6ª EDIÇÃO - 2023" foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 325.450,00** (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2023.



Processo nº 00452/2023

Parecer nº 530/2023 CEC/RS

Projeto "FEST FLOR - 6ª EDIÇÃO - 2023".

	<b>QUESITO</b>	<b>NOTA</b>
	<b>Dimensão simbólica</b>	<b>4</b>
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1

	<b>Dimensão cidadã</b>	<b>5</b>
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	3
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
	<b>Dimensão econômica</b>	<b>4</b>
3	Distribuição dos valores	2
2	Investimento local / próprio	2
<b>3</b>	<b>Relevância</b>	<b>2,5</b>
<b>3</b>	<b>Oportunidade</b>	<b>2</b>
<b>3</b>	<b>Viabilidade</b>	<b>3</b>
<b>5</b>	<b>Nota de Prioridade</b>	<b>4,25</b>

**Na dimensão simbólica:** o projeto é um evento de grande significado e valor para a comunidade local e regional. Na **conceituação temática**, o projeto contempla diversidade cultural e de linguagens ao abrigar uma variedade de estilos e manifestações artísticas, como dança, coros, orquestras, música folclórica italiana e shows nativistas. Segundo o proponente, o evento *tem o poder de estimular a demanda por arte e cultura local, impulsionando o crescimento de organizações, profissionais do setor artístico e artistas da região, promove o intercâmbio cultural e o diálogo entre diferentes grupos, artistas, prestadores de serviços e o público em geral.* Na **originalidade e inovação estética**, o projeto busca desempenhar um papel crucial no apoio aos artistas locais, fornecendo uma plataforma para eles exibirem seu talento e obterem reconhecimento em sua própria comunidade, porém não apresenta inovação em relação à edição anterior.

**Na dimensão cidadã:** o projeto busca a integração e o compartilhamento de saberes da comunidade de Vila Flores e região. Na **Pluralidade, acessibilidade e inclusão**, apresenta diversidade cultural e pluralidade de linguagens artísticas, o Município disponibilizará ambulância com profissionais de o projeto apresenta saúde, o local do evento possui espaços reservados para idosos e condições de acessibilidade para PCDs, incluindo rampas, banheiros adequados, vagas exclusivas de estacionamento, intérprete de Libras, segurança, PPCI, serviços de limpeza diária e o devido descarte de resíduos, garantindo a minimização dos impactos ambientais. Na **Democratização do acesso / gratuidade**, o projeto conta com entrada gratuita em todos os seus espaços, visando a inclusão e a participação de diferentes grupos na vida cultural da comunidade.

**Na dimensão econômica:** o projeto prevê formação de plateia, visitantes locais e de fora da região, visa fomentar o turismo e economia local. Na **distribuição dos valores**, a contratação de uma variedade de serviços e profissionais, contratação de shows, espetáculos, fornecedores e prestadores de serviços, oportunidades de emprego temporário, espaço para os produtores locais exibirem e venderem seus produtos, alimentação, artesanatos e obras de arte. Apresenta na planilha de custos Produção/Execução 426.930,00 78,54%, Divulgação 50.395,00 9,27%, Administração 53.875,00 9,91%, Imp./Taxas/Seguros 12.400,00 2,28%. As rubricas dos cachês dos artistas locais muito baixas com relação aos cachês dos artistas regionais, falta de clareza de informações em alguns itens. No **Investimento local / próprio**, o projeto conta com participação financeira da prefeitura municipal no valor de R\$ 76.000,00 13,98%.

**Na viabilidade**, o projeto demonstra capacidade de execução, histórico de edições anteriores, apresenta receita originária do MinC Nro. 142.150,00 26,15% e da prefeitura R\$ 76.000,00 13,98%, porém não apresenta carta de intensão de patrocínio.

**Na relevância**, o projeto demonstra importância para a comunidade local, dialoga com o Plano estadual de Cultura em alguns aspectos, não possui Declaração do Conselho Municipal de Cultura.

**Na oportunidade**, o projeto dialoga com diferentes linguagens, contempla dimensão cidadã e parcialmente as dimensões simbólica e econômica, demonstra certa incoerência com os objetivos do projeto, falta clareza de informações em diversas rubricas e valores da planilha orçamentária com dos cachês dos artistas locais muito baixos (1.33, 1.34, 1.37, 1.38, 1.40 – 1.45) com relação aos cachês dos artistas regionais e certa discrepância de valores em alguns outros itens por exemplo 1.1, 1.2.

\*Art.6º da IN 05/20: “A planilha de custos do projeto deverá ser detalhada, com itens que expressem com clareza a natureza e a quantificação dos custos, observando o princípio da economicidade e atendendo às seguintes condições: §1º Somente serão aceitos itens de custos indispensáveis para a realização do objeto do projeto e passíveis de comprovação de exclusividade.”

*Em conclusão, o projeto “FEST FLOR - 6ª EDIÇÃO - 2023” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de R\$ 325.450,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 09 de agosto de 2023.